



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

TERMO DE REFERÊNCIA

REQUISIÇÃO Nº 405/2026

Município de Guaporé/RS.

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE** vem solicitar, através desta requisição, a compra dos materiais abaixo relacionados, para manutenção dos estádios e campos de futebol pertencentes ao Município.

ITEM	QTD	UN		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	VAL. UN	VAL. TOTAL
1	200	UN	75384	tinta acrílica, na cor branca, acabamento semibrilho, de boa qualidade, acondicionada em baldes de 18 (dezoito) litros, destinada à pintura e manutenção das linhas dos estádios municipais.	660,0800	132.016,000 0

TOTAL						132.016,00
--------------	--	--	--	--	--	-------------------

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de manutenção e demarcação das linhas dos campos de futebol dos estádios municipais, atividade essencial para a adequada realização de competições esportivas. Destaca-se que a manutenção é realizada diretamente pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, a qual executa periodicamente os serviços de pintura, visando garantir condições adequadas de uso, segurança dos atletas e conformidade com as exigências técnicas das competições. Dessa forma, a aquisição do material de forma planejada e contínua assegura maior eficiência na execução dos serviços, evitando desabastecimento e prejuízos à organização dos eventos esportivos.



3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

- Tinta acrílica para uso externo;
- Cor: branca;
- Acabamento: semibrilho;
- Embalagem: balde com 18 litros;
- Qualidade: produto de boa qualidade, com alta cobertura, rendimento adequado e resistência às intempéries.

4. QUANTITATIVO ESTIMADO

Serão adquiridos, de forma estimada, 200 (duzentos) baldes de 18 litros durante o período de 12 (doze) meses. O quantitativo foi definido com base na demanda anual de manutenção dos estádios municipais e poderá ser utilizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração.

5. MODALIDADE DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, adotando-se o Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento pelo menor preço por item, em conformidade com a legislação vigente. A adoção da modalidade Pregão Eletrônico, aliada ao Sistema de Registro de Preços, mostra-se a mais adequada, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, por proporcionar maior competitividade, transparência, economicidade e eficiência.

6. FORMA DE FORNECIMENTO

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme demanda da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, mediante emissão de Autorização de fornecimento.

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias após a solicitação, em local indicado, em perfeitas condições de uso, devidamente lacrados e dentro do prazo de validade, observando-se os padrões de qualidade exigidos.

8. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Fornecer produtos que atendam às especificações estabelecidas;
- Garantir a qualidade e durabilidade da tinta fornecida;
- Substituir, às suas expensas, produtos que apresentarem defeitos ou não atenderem às exigências do edital;
- Cumprir os prazos de entrega estabelecidos.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à vista, em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e após o atesto do fiscal do contrato, confirmando o recebimento definitivo e a conformidade do objeto com as especificações exigidas.

10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 7.441/2023, de 28 de novembro de 2023, que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, bem como a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Guaporé.

Ficam designados para o acompanhamento e fiscalização do contrato:

- **Gestor:** Márcia Pez – Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Esporte;
- **Fiscal:** Marciano Lima da Silva – Oficial de Gabinete;
- **Suplente:** Vitor Henrique Tirapelli – Diretor de Esportes.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente contratação é de **R\$ 132.016,00 (cento e trinta e dois mil e dezesseis reais)**, tendo como base a pesquisa de preços realizada, estando em conformidade com os valores praticados no mercado.

Guaporé, 27 de abril de 2026.

Marcia Pez

Secretária de Turismo, Cultura e Esporte.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B9A-8EB9-1742-CDBC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIA PEZ (CPF 961.XXX.XXX-59) em 30/04/2026 16:05:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/4B9A-8EB9-1742-CDBC>